



DECRETO N.º 5743, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe de revogação de decreto nº 4599/2013.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto nº 4599/2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 30 de novembro de 2017.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA